



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.012 /2017)
PREGÃO PRESENCIAL 08/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 011/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME inscrito no CNPJ: 80.820.855/0001-06 representado por seu Sócio Procurador Valmir Antonio Dos Santos brasileiro, portador do RG n. 39699702 do CPF/MF n.532.702.079-72, domiciliado em Rua Santos Dumont Centro Palmital - Paraná .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual Prazo – Valor

DATA DO CONTRATO: 22 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: conforme o contrato original.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.



Publicado por:

Helenita Francisca Trabuço Montejero

Código Identificador:0120A283

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOSMAR MOREIRA PEREIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME inscrito no CNPJ: 80.820.855/0001-06 representado por seu Sócio Procurador Valmir Antonio Dos Santos brasileiro, portador do RG n. 39699702 do CPF/MF n.532.702.079-72, domiciliado em Rua Santos Dumont C entro Palmital - Paraná Doravante denominada CONTRATADA resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

Art. 1º - Fica Aditivado o presente contrato administrativo pelo período de 12 meses, Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

E por estarem assim justos firmes e contratados, assinam o presente Contrato que vai a três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 22 de Dezembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

Pelo Presente, autorizo a realização do Termo Aditivo do Contrato Administrativo n. 080/2017, Procedimento Licitatório n. 054/2017, Pregão Presencial 029/2017, ao teor do que consta do Parecer Jurídico.

Outrossim, deverá o termo preencher o estabelecido no artigo 57,II, da Lei 8.666/93.

Laranjal - Pr, 22 Dezembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.080 /2017)

PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 054/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME inscrito no CNPJ: 80.820.855/0001-06 representado por seu Sócio Procurador Valmir Antonio Dos Santos brasileiro, portador do RG n. 39699702 do CPF/MF n.532.702.079-72, domiciliado em Rua Santos Dumont Centro Palmital - Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual Prazo – Valor

DATA DO CONTRATO: 22 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: conforme o contrato original.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOSMAR MOREIRA PEREIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME inscrito no CNPJ: 80.820.855/0001-06 representado por seu Sócio Procurador Valmir Antonio Dos Santos brasileiro, portador do RG n. 39699702 do CPF/MF n.532.702.079-72, domiciliado em Rua Santos Dumont C entro Palmital - Paraná Doravante denominada CONTRATADA resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

Art. 1º - Fica Aditivado o presente contrato administrativo pelo período de 12 meses, Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

E por estarem assim justos firmes e contratados, assinam o presente Contrato que vai a três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 22 de Dezembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

Pelo Presente, autorizo a realização do Termo Aditivo do Contrato Administrativo n. 012/2017, Procedimento Licitatório n. 011/2017, Pregão Presencial 08/2017, ao teor do que consta do Parecer Jurídico. Outrossim, deverá o termo preencher o estabelecido no artigo 57,II, da Lei 8.666/93.

Laranjal - Pr, 22 Dezembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.012 /2017)

PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 011/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME inscrito no CNPJ: 80.820.855/0001-06 representado por seu Sócio Procurador Valmir Antonio Dos Santos brasileiro, portador do